



01

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MALHADOR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Secretaria): Secretaria Municipal de Assistência Social	
Responsável pela Demanda: Weslla tamiris Andrade	
E-mail:	Telefone:

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A justificativa para essa contratação visa assegurar ao público interno e externo usuário dos Programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social Município de Malhador/SE, o fornecimento de água mineral em todos os seus prédios públicos, tendo em conta que se trata de bem de consumo contínuo, haja vista a água mineral ser produto indispensável à manutenção da hidratação e saúde de todo ser humano.

Acrescente-se que a água mineral é suplemento essencial para a saúde dos servidores e/ou usuários.

Ela é fundamental para o bom funcionamento do organismo, para o transporte de nutrientes, sais minerais e para a regulação da temperatura corporal, entre outras funções. Ressalte-se que mais de 60% do corpo de um ser humano adulto é composto de água. Por isso, a hidratação é essencial. Além do que, a licitação garante a aquisição de água mineral de fornecedores confiáveis, assegurando que o consumo de água pelos colaboradores e ou usuários seja saudável e livre de contaminações.

QUANTIDADE DE PEÇAS A SEREM ADQUIRIDAS

A estimativa de consumo é demonstrada no quadro abaixo representada pelo consumo médio nos respectivos setores está previsto no **Plano de Contratação Anual de 2024**.

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
1	Água Mineral c/20 litros	UND	350

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA
A AQUISIÇÃO

A previsão de início do fornecimento é para ocorrer em Março do corrente ano, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função	2053 - Bloco da Proteção Social Básica - PSB
--------	--



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MALHADOR

02

Programática:	
Elemento De Despesa:	3390.30.00.00- Material de Consumo
Fonte:	15000000

Função Programática:	2054 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
Elemento De Despesa:	3390.30.00.00- Material de Consumo
Fonte:	15000000

Função Programática:	2044 - Manutenção do Conselho Tutelar
Elemento De Despesa:	3390.30.00.00- Material de Consumo
Fonte:	15000000

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, em especial, Termo de Referência parte integrante deste documento. Encaminho ao Controle Interno para providências.

Malhador/SE, 15 de Fevereiro de 2024.

Weslla Tamiris Andrade
Secretário Municipal de Assistência Social